

GOVERNO MUNICIPAL  
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

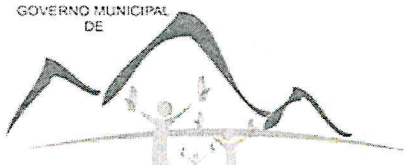
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES  
“HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”

TOMADA DE PREÇO Nº 3105.01/2017/TP

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO PARQUE SANTO ANTÔNIO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. CONFORME PROPOSTA Nº 091226870001/2012-03, FNS/MS.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (22.06.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTOS E MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 3105.01/2017/TP**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente, pediu para que o único representante presente rubricasse a proposta de preço, caso haja recurso na fase de habilitação e deu início aos trabalhos com a ordenação da empresa e seu representante: **1. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50, representada legalmente pelo Sr. Francisco Marcelo Ferreira Lima através de procuração, inscrito no CPF: 116.233.063-53. Dando início aos trabalhos fez-se a abertura do ENVELOPE documento, que após analisado e rubricado pela comissão e pelo representante, foi divulgado o resultado, no qual foi declarada a **HABILITADA: 1. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** cumprindo integralmente aos requisitos de habilitação previsto no edital. Após a declaração do resultado da habilitação foi indagado ao representante se este iria interpor recurso contra a decisão da CPL, este respondeu que **NÃO**, abdicando do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope **PROPOSTA DE PREÇOS** da única empresa habilitada. Após abertura rubrica e análise da comissão de licitação e do representante da empresa, chegou-se ao seguinte resultado quanto à classificação da proposta de preços. Foi declarada **CLASSIFICADA** a proposta de preços apresentada pela empresa **1. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**,

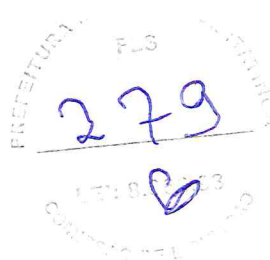


ITAITINGA

Governando para todos!

GOVERNO MUNICIPAL

## ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO



por atender integralmente as exigências do edital, e o preço estar dentro da margem estabelecido no Projeto Básico conforme Anexo V do edital convocatório. Sendo declarado **VENCEDOR** com o valor global de **R\$ 123.651,67 (cento e vinte três mil seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. Após a divulgação a Presidente indagou ao representante se iria interpor recurso contra a sua decisão, conforme reza o art. 109, inciso I, "b" da lei nº. 8.666/93, estes em alto e bom som respondeu que **NÃO**, tinha intenção de recorrer, abdicando do direito. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e do representante presente.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro

## LICITANTES:

PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO  
E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Sr. Francisco Marcelo Ferreira Lima

Procurador